

MOÇÃO Nº 12.024/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao Município de Castro Alves pela passagem do seu 130º. aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 26 do corrente.

Com uma população de aproximadamente 25.000 habitantes, o Município de Castro Alves foi emancipado em 26 de junho de 1880, através da Lei Provincial de nº. 1987.

Seus primeiros habitantes foram os índios Sabujás e Cariris, descendentes dos Tupinambás. No início do século XVIII, o donatário João Evangelista de Castro Tanajura, incumbiu o Capitão-mor Antônio Brandão Pereira Marinho Falcão, de iniciar a colonização em terras desmembradas das Trêsmarias do Aporá. Este estabeleceu-se próximo à nascente do Rio Jaguaribe e à estrada das boiadas, mais precisamente na Fazenda Curralinho, que tornou-se pouso obrigatório dos tropeiros, em busca de minas do Rio de Contas.

Em 28 de junho de 1873, por Resolução Provincial, foi criada a freguesia que passou a se chamar Nossa Senhora da Conceição do Curralinho, com sede no arraial de Curralinho. Mais tarde seu topônimo foi alterado definitivamente para Castro Alves, homenageando o poeta baiano Castro Alves.

Desmembrado de Cachoeira, Castro Alves limita-se com os Municípios de Conceição do Almeida, Santa Terezinha, Cabaceiras do Paraguaçu, Elísio Medrado, Muritiba, Rafael Jambeiro, Sapeçu e Varzedo.

Distando 190 quilômetros de Salvador, ligado por via rodoviária, o Município possui uma área de 764km². Seu clima predominante é o seco a semi-árido, com temperatura média anual de 23,7°C.

A agropecuária é a principal atividade econômica, merecendo destaque a produção de milho, feijão, mandioca e a criação de bovinos.

São muitas as suas manifestações religiosas, destacando-se as festas em louvor a Nossa Senhora da Conceição, São Roque, Santo Antônio e Senhor do Bonfim.

Na data maior, em que Castro Alves comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes através dos amigos Gleison Greco Moura, o ex-Prefeito Augusto Pontes e todos os vereadores, desejando progresso e desenvolvimento socioeconômico.

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal de Castro Alves.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010

Deputado Gaban